



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218/2023,
de 27 de novembro de 2023.

“Homologa a Conclusão de Estágio probatório”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, com base no art. 22 da Lei Complementar nº 001/2013 e Decreto Municipal nº 164/14:

| Nome | Matricula | Cargo | Período | Conclusão |
|----------------------------------|------------------|--|----------------------------|------------------|
| Cátia Celestina Lopes Martins | 2291 | Professora de Área III Pré- Escolar | 23/02/2016 a 16/03/2023 | Aprovada |

Art. 2º - O servidor que obtendo a aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL** no serviço público, nos termos do art. 22 da Lei complementar nº 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 27 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração